



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Setor de Licitações e Contratos

DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 - PROCESSO Nº 96/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS AULAS NO PROJETO “MÚSICA, CULTURA E ARTE”, REALIZADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Ao Secretário de Administração
Sr. JONECIR SOARES

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao recurso interposto pela empresa **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, sob fls. 359 a 377, e da contrarrazão impetrada pela empresa **STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, sob fls. 378 a 381. Ambos feitos através do Portal de Compras Públicas e publicado no Site Oficial do Município.

Outrossim, a decisão do pedido encontra-se detalhada no Parecer Jurídico nº 261/2022, sob folhas 424 a 426, o qual considera **IMPROCEDENTES** as razões apresentadas pela empresa **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**.

Itapoá, 07 de outubro de 2022.

KARINA J. OESTERREICH
PREGOEIRA



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Setor de Licitações e Contratos

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 - PROCESSO Nº 96/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS AULAS NO PROJETO “MÚSICA, CULTURA E ARTE”, REALIZADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie, adoto as razões apresentadas no Parecer Jurídico nº 261/2022, sob folhas 424 a 426, como se minhas fossem considerando-as integradas a este, julgo **IMPROCEDENTES** as razões apresentadas pela empresa **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, sob fls. 359 a 377.

Itapoá, 07 de fevereiro de 2022.

JONECIR SOARES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018